



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40623

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

EDITAL NÚMERO: 1201 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1100-0000591-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ESTÁ DESENVOLVENDO UM PROJETO, DENOMINADO "ACERVOS DA CULTURA", COMO OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FORMA SEU PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, RESPONSÁVEL POR GARANTIR AS INFORMAÇÕES DA TRAJETÓRIA DA SECRETARIA E DAS UNIDADES A ELA SUBMETIDAS AO LONGO DOS ANOS. O ACESSO A ESSA DOCUMENTAÇÃO, EXTREMAMENTE IMPORTANTE, VAI PROPORCIONAR QUE TODOS OS CIDADÃOS POSSAM CONHECER OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAMOS ACERVOS DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES, TAIS COMO A CASA DE CULTURA MARIO QUINTANA, A DISCOTECA PÚBLICA NATHO HENN E A BIBLIOTECA INFANTIL LUCÍLIA MINNSEN. ESSES DOCUMENTOS SÃO DE ABSOLUTA RELEVÂNCIA TANTO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ESSAS UNIDADES CULTURAIS, COMO TAMBÉM COMO FORMA DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS MESMAS AO LONGO DOS ANOS. PARA TANTO, É NECESSÁRIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CAPAZES DE REALIZAR ESSA CONVERSÃO, TAIS COMO O SCANNER ORA EM QUE ANÁLISE. ESSE EQUIPAMENTO POSSUI CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM A ADEQUADA VIRTUALIZAÇÃO DESSES ACERVOS, OS QUAIS CARACTERIZAM-SE POR SUA DIVERSIDADE DE FORMA E DIMENSÕES, TENDO DIVERSOS ITENS TAMANHOS SUPERIORES ÀS FOLHAS A4, EXIGINDO ASSIM DIGITALIZADORAS QUE POSSAM OBTER AS IMAGENS DE TAIS ITENS. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO ATENDE PERFEITAMENTE AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, NA MEDIDA EM QUE PERMITE A DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE "VARREDURA" - QUE GARANTE A ESTABILIDADE DA ILUMINAÇÃO DO DOCUMENTO A SER CONVERTIDO, POSSIBILITA A LEITURA DO MESMO EM QUANTIDADE DE 600 DPI E TEM VALOR DE MERCADO ACESSÍVEL, INFERIOR A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), O QUE POSSIBILITA SUA AQUISIÇÃO NESTE MOMENTO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SCANNER SUSPENSO A3 SV600 FUJITSU SCANSNAP

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 6.528,33

Item 1 - 0035.0735.009998

SCANNER SUSPENSO A3 SV600 FUJITSU SCANSNAP

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.528,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SCANNER - TIPO: SCANNER SUSPENSO A3 SV600 SCANNER FUJITSU SCANSNAP; INTERFACE: NO MÍNIMO USB 2.0;

COMPATIBILIDADE: WINDOWS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPTURA DA IMAGEM POR VARREDURA; NO MÍNIMO 300 DPI;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.